



ESTADO DE GOIAS
Prefeitura Municipal de Silvânia

LEI Nº 1.068, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1 993.


Declara de utilidade pública a
AVAL - ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO
A VIDA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA,
Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Públi-
ca a AVAL - ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE SILVÂNIA, 10 de dezembro de
1 993.


Dr. Jorge Ricardo de Rezende Chadud
- PREFEITO -